



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 829/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA DOS PARDAIS” O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE MUTAMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada “**RUA DOS PARDAIS**” a rua conhecida como Corredor de Mauro, na Serra de Mutamba, tendo início na residência do Sr. Mauro e findando atrás da residência do Sr. Wellington.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 03 DE MARÇO DE 2020.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL